

**LYCURGO DE CASTRO SANTOS**  
(Trajetória política de um republicano do  
Vale do Paraíba)

Lycurgo de Castro SANTOS FILHO

Da vida e obra de Lycurgo de Castro Santos, médico, político, jornalista e escritor guaratinguetaense (1853-1893) tratamos demoradamente na introdução histórica que elaboramos para a segunda edição de seu livro **Dois palavras sobre a Filosofia Positiva e o Espiritualismo**, publicada originalmente em o nº 133 (janeiro/março do corrente ano) desta **Notícia Bibliográfica**. Cuidaremos, nesta oportunidade, de sua carreira política, como um dos mais destacados próceres dos primeiros tempos da República em São Paulo. Como deixamos dito no trabalho anterior, Lycurgo publicou tudo o que escreveu sobre medicina e filosofia positiva nos mais conceituados jornais da capital paulista e do interior de São Paulo. Desfrutava ele de tal consideração nos círculos políticos e jornalísticos de sua Província, que não somente o que escrevia, mas também o que fazia, transformava-se em notícia. Assim, pôde ser acompanhada e documentada a sua atividade política, que, por sinal, dependeu sobremaneira da evolução de sua doença.

Quando do lançamento, na Corte, do Manifesto Republicano de 1870, muitos acadêmicos de medicina assinaram-no, a exemplo do fluminense Lopes Trovão, então cursando o primeiro ano, mais tarde jornalista e senador pelo Distrito Federal, ou ainda como o paulista Augusto César de Miranda Azevedo, então no segundo ano. Na República, Miranda Azevedo foi deputado constituinte estadual paulista, presidente da Câmara dos Deputados estaduais e deputado federal por São Paulo. Nesse ano de 1870, Lycurgo ainda cursava preparatórios e não só não assinou o Manifesto, como também não deixou sinal de qualquer participação, como acadêmico, na propaganda republicana. Mas, abolicionista ele já era, tanto que libertou, após o falecimento do pai, em 1874, os onze negros escravos, domésticos e os que eram empregados nos trabalhos onde a família Castro Santos residia em Guaratinguetá, escravos que no inventário foram avaliados em preços que variaram de quatrocentos mil réis a dois contos de réis. A chácara situava-se na rua dr. Castro Santos e abrangia um grande quarteirão. Era toda cercada de alto muro de taipa e o portão de ferro exibia as iniciais do pai de Lycurgo, JMCS, mais a data 1856. O jardim da

frente da casa, bem cuidado, com plantas ornamentais exóticas, continha uma grande aléia de palmeiras imperiais. Pomar grande e variado, havendo ainda terreno para uma pequena agricultura de subsistência. O cocheiro que cuidava dos cavalos e guiava a vitória em a qual Lycurgo passeava à tarde pelos arredores da cidade, para acalmar a sufocação, após terríveis hemoptises, era um velho escravo liberto.

Se não existe indício de adesão ou até mesmo de simpatia pelas idéias republicanas na fase acadêmica, há pelo menos uma prova de que em março de 1879 Lycurgo já se considerava e se declarava republicano, não obstante colaborar em periódicos liberais e haver aceito o cargo de subdelegado de polícia de Guaratinguetá, nomeado que fora pelo presidente da Província, o liberal João Batista Pereira. Chegara da Europa em julho de 1878 e logo a seguir tornou-se subdelegado, função mais de caráter político que policial. Os conservadores, então em oposição, estranharam a nomeação e naturalmente criticaram-na. Para rebater as censuras, que haviam repercutido em Campinas, Lycurgo endereçou ao jornal republicano "Gazeta de Campinas", que a estampou em o nº de 21 de março de 1879, a seguinte "Declaração formal";

"Ilustres srs. redatores da "Gazeta de Campinas". Tomo a liberdade de pedir-vos a inserção, em a vossa conceituada folha, das linhas seguintes: algumas pessoas mal intencionadas desta cidade (Guaratinguetá), com o fim único da intriga, têm procurado insinuar ultimamente que tenho me mostrado incoerente em a minha atitude política, pois que, sendo republicano, como todos sabem, aceitei o cargo de subdelegado de polícia na presente situação, continuando, entretanto, a externar pela imprensa minhas opiniões políticas de todos os tempos, com toda a franqueza e lealdade".

Prosseguindo, em mais dois parágrafos garantiu que malgrado os seus adversários e desafetos, continuaria sustentando as convicções republicanas e exercendo o "pesado e não remunerado" cargo de subdelegado, convencido como estava que por ser republicano não se sentia "ipso facto" forçado a abdicar de seus direitos e deveres de cidadão brasileiro e de patriota. Em dezembro de 1881 continuava no exercício do cargo, pois no jornal "O Liberal", de Guaratinguetá, de 11 desse mês e ano, lê-se uma verrina a ele endereçada, sem citação de seu nome, por alguém que se assinava "o filho da Beócia". Indagava esse "beócio", do presidente da Província, até quando seria conservado como primeiro suplente do delegado de polícia da cidade "um indivíduo tão talentoso e ilustrado? "

De tradicional família liberal, Lycurgo seria também liberal, se não houvesse abraçado as idéias republicanas. Entretanto, por coerência, como disseram os seus críticos, não deveria ter exercido tal função de subdelegado. Aliás, causa espécie e sua inclinação por um cargo policial. Assim é que, mal proclamada a República, fez-se logo nomear delegado de polícia de sua cidade. Por quê? seria para aborrecer os Alves, dado que o

coronel Virgílio Rodrigues Alves, irmão do Conselheiro, era sempre nomeado autoridade policial nos períodos de situação conservadora? Sabe-se lá!

Miranda de Azevedo, em depoimento a Lafaiete de Toledo<sup>1</sup>, anos após o falecimento de Lycurgo, declarou que este, após regressar da Europa, aliou-se ao grupo liberal e foi redator do periódico liberal "Cinco de Janeiro". Deste grupo só se desligou em 1880, quando fundado em Guaratinguetá o Partido Republicano. De seu lado, Miranda de Azevedo alegou ter sido o principal instituidor do "Clube Republicano" (de Guaratinguetá), mas não aceitou a presidência, dela declinado em favor de Lycurgo, nome que foi aceito unanimemente. Inaugurou-se o Clube com cerca de cinquenta sócios e Lycurgo teve como companheiros de diretoria Antônio Antunes de Vasconcelos, vice-presidente; Francisco Ceslão de Paula Oliveira, 1º secretário; Lindolfo Francisco de Paula, 2º secretário; Augusto César de Miranda Azevedo, orador; Antônio José da Rocha, tesoureiro; e José Velho Sobrinho, procurador. É significativo observar que a presidência do Clube não coube ao único signatário do Manifesto de 1870 residente em Guaratinguetá e que era justamente Miranda Azevedo. Contentou-se este com o posto de orador. E logo em julho de 1881 mudou-se com a família para Cruzeiro, após três anos de residência em Guaratinguetá.

Lycurgo passou a projetar-se no cenário provincial. Pelas notícias insertas em "A Província de S. Paulo", pode-se acompanhar sua atividade política. Em 1881, bastante doente, não pôde comparecer ao Congresso Republicano reunido em São Paulo nos dias 7 e 8 de maio. Foi, entretanto, escolhido candidato do partido pelo 3º distrito eleitoral às eleições para a Assembléia Geral. Seus companheiros de chapa foram: Américo Brasiliense (1º e 4º distritos), Luís Pereira Barreto (2º distrito), Campos Sales (7º distrito), Prudente de Moraes (8º distrito) e Martinho Prado Júnior (9º distrito). Não houve candidatos para o 5º e 6º distritos. Nem um só deles foi eleito nas eleições que se realizaram a 31 de outubro de 1881. O programa que defendiam já foi analisado e comentado por Célio Debes (em **O Partido Republicano na Propaganda**) e baseava-se essencialmente nos termos do Manifesto de 1870. Trazia nove assinaturas, entre as quais a de Lycurgo. Este recebeu apenas 13 votos em Guaratinguetá e 3 em Lorena. A decepção pela diminuta votação deve ter sido grande, pois fora louvado e incentivado em notas publicadas sobre a excelência de sua candidatura em diversos jornais, a começar pela "A Província de São Paulo". Houve, entretanto, um articulista, seu desafeto, naturalmente, que se irritou com os louvores à inteligência e à cultura do candidato e com toda a franqueza assegurou-lhe que de uma cadeira no parlamento ele iria "sentir somente o cheiro"... Sob o pseudônimo de "Um

(1) TOLEDO, Lafaiete de — **Imprensa Paulista**. Rev. Inst. Hist. Geogr. de São Paulo, v. 3, pp. 349/350. São Paulo, 1898.

republicano”, o articulista fez publicar em “A Província de S. Paulo” (18-9-1881) a seguinte bem humorada nota:

Guaratinguetá. Ah!, senhor doutor, por quem é! Em nome do seu bom senso, que já se vai tendo razão de pôr de quarentena; das esperanças que tem a pátria de ver em sua “esculápica” pessoa o seu futuro salvador; em respeito à “majestade” de sua cartola e ao brilho do seu “pince-nez”, deixe-se de pomadas em relação à sua candidatura, mandando transcrevê-la aos quatro ventos da imprensa, porque ela não passa de uma pilhéria, que de uma cadeira no parlamento só lhe poderá deixar o cheiro.

De fato, Lycurgo, que apreciava trajar com elegância, usava geralmente cartola, “pince-nez” e bengala. Sempre de sobrecasaca preta. Aliás, era dessa forma que se vestiam e se apresentavam os homens desse tempo, de boa posição social.

Em 1882 concorreu à vereança em Guaratinguetá; chegou ao segundo escrutínio, porém não foi eleito. Não obstante o precário estado de saúde que o levava a faltar a diversas reuniões republicanas, passando mesmo a residir temporariamente em Cunha, continuou cuidando do proselitismo e de quando em quando enviava a “A Província de S. Paulo” informações sobre adesões de fazendeiros e negociantes ao Partido, em Guaratinguetá. Em 1885, achando-se melhor de saúde, pôde apresentar-se candidato à Assembléa Provincial. Sofreu esmagadora derrota. Novamente candidato em 1887 para a mesma Assembléa, juntamente com Gustavo de Oliveira Godói, obtiveram ambos insignificante votação.

Respeitado e acatado pelos correligionários e chefes do Partido Republicano em São Paulo, foi no segundo semestre de 1889 que se romperam as boas relações até então existentes. Estavam no poder os liberais e por ocasião das eleições para a Assembléa Geral, o Partido Republicano resolveu que os seus filiados votassem, em segundo escrutínio, nos candidatos conservadores e o do 3º distrito vinha a ser justamente o conselheiro Rodrigues Alves. Lycurgo discordou, e em carta ao mais influente dos membros da Comissão Permanente republicana, que era Campos Sales, expôs os motivos da renúncia: 1) considerava-se inimigo pessoal do candidato conservador Rodrigues Alves, residente, como ele, em Guaratinguetá; 2) o programa do Partido Liberal era o que mais se aproximava dos ideais republicanos, pois preconizava a descentralização administrativa, a eleição dos presidentes das províncias, a autonomia destas e a temporariedade do senado; 3) o candidato liberal do 3º distrito, Teófilo José Antunes Braga, irmão de sua mulher, era, portanto seu cunhado. Campos Sales procurou demover o dissidente de sua atitude e enviou-lhe, a 4 de setembro, uma longa missiva, documento político interessante pelas considerações a propósito de fidelidade partidária, de dissociação entre

política e relações pessoais e do preceito maquiavélico de que em política não há princípios...

Referido documento, embora já publicado<sup>2</sup>, vale a pena transcrevê-lo, pelo seu interesse:

São Paulo, 4 de setembro 1889

Meu caro dr. Lycurgo.

Receba os meus afetuosos cumprimentos.

Habitado a achar-me sempre na melhor conformidade com o seu judicioso critério político, sinto o maior constrangimento em declarar que estou muito afastado da sua opinião no que respeita à nossa atitude em relação ao segundo escrutínio. Os motivos de caráter pessoal que apresenta, precisamente por serem tais, não me parecem procedentes. Ao seu espírito tão esclarecido seguramente não escapa que o eleitor, na função do voto, deixa de ser um indivíduo para ser somente um cidadão; perde o caráter privado, por isso mesmo que exerce uma função pública. Nessa qualidade o voto não pode ser a expressão de sentimentos individuais, porque é a consagração de uma política e visa o interesse da coletividade social: portanto não é lícito ao eleitor dá-lo ou recusá-lo sob a influência de sentimentos pessoais, de simpatias ou de antipatias. O voto, bem compreendido o seu valor político, não pode ser objeto de favor ou meio de vingança ou represália pessoal. Se assim não fosse, as agremiações partidárias perderiam os seus intuitos políticos para se transformarem em agrupamentos destinados às coisas da vida privada.

Pensando deste modo, não posso julgar político e acertado o procedimento que deseja aconselhar ao eleitorado republicano do terceiro distrito na atual emergência. Sinceramente, convictamente confesso que os nossos correligionários me causariam estranheza se recusassem-se a sufragar o candidato conservador simplesmente porque existam incompatibilidades que somente afetariam as relações pessoais. Estabelecido o princípio, as suas conseqüências iriam fatalmente até o rompimento e a destruição total dos laços de solidariedade política.

Isto responde às suas dúvidas quanto aos republicanos de Guaratinguetá e Pindamonhangaba. A cordialidade de relações privadas entre republicanos e liberais (como é o caso de Pindamonhangaba), não impedirá que cada um faça com firmeza a sua política. E se um deles devesse ceder, porque, em vez do republicano, não seria o liberal? Francamente, seria uma verdadeira calamidade social se ficasse estabelecida tão bárbara incompatibilidade entre o cultivo das relações pessoais e o exercício das funções públicas. E devo dizer-lhe que, segundo estou informado, os republicanos de Pindamonhangaba aguardam firmes e disciplinados as resoluções do centro para executá-las.

Os motivos de caráter político a que alude na sua carta, permita-me dizê-lo, não me parecem também procedentes. Em substância esses motivos consistem em que o candidato Rodrigues Alves é conservador, e os republicanos do terceiro distrito são, em sua maioria, de procedência liberal. Perdoe-me o meu ilustre amigo, o republicano, no terreno puro

(2) SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro — Carta inédita de Campos Sales, em "Anais do Museu Paulista", v. XXIX. São Paulo, 1979.

dos princípios, não distingue entre o liberal e o conservador: nós estamos igualmente distanciados de um e de outro. Basta lembrar que ambos querem a monarquia e nós outros queremos a república. Nem mesmo a diferença de processos existe entre eles, quando tratam de servir o trono.

Quanto à questão de procedência, o que penso é que o republicano, velho ou novo, não tem passado monárquico; mesmo porque se fez republicano, suprimiu as relações do passado, destruindo os laços que o ligavam ao partido de que se desligou: por consequência ele perdeu a "procedência", e é seu dever não deixar que lhe abata o espírito o peso de condenáveis preconceitos. Aqui estou eu que vim do partido liberal, depois de o ter representado na assembleia provincial, no biênio de 1868-1869, e no entanto o tenho combatido e continuarei a combatê-lo energicamente, sobretudo agora que ele foi elevado ao poder com o "solene compromisso de abafar o movimento republicano". Ainda não tivemos no governo inimigo mais declarado, nem mais audacioso. Não é, pois, a questão de princípios que deve dirigir a nossa conduta pró ou contra liberais e conservadores; há uma razão política, de outra ordem, e essa acaba de dá-la magistralmente o nosso preclaro chefe Quintino Bocaiuva no seu notável manifesto de 3 do corrente, cuja doutrina aceito sem restrição.

Não repare na minha franqueza e insistência; vai nisso uma prova do grande conceito em que tenho o seu elevado espírito e da alta estima que lhe consagro. Estou fazendo esforços para alcançar a sanção do seu judicioso critério.

Devo comunicar-lhe que antes de receber a sua carta tinha-me dirigido às diversas localidades desse distrito fazendo sentir a necessidade política de apoiar em segundo escrutínio o candidato conservador. Escrevi antes de conhecer o manifesto do chefe republicano, aconselhando igual conduta a republicanos de todo o país. Esta conformidade de vistas prova que a doutrina é boa. Demais, é a que decorre naturalmente do procedimento do quarto distrito, aconselhado pela Comissão Permanente e consagrado por toda a imprensa republicana, por ocasião da eleição de Ferreira Braga em fevereiro deste ano. Não fazemos hoje mais do que tirarmos as consequências do princípio então estabelecido.

Depois de tudo isto, concluirei fazendo um pedido, em nome da República, ao meu prestigioso correligionário: é que coopere com a sua influência, com a lucidez do seu espírito e com a sua providíssima dedicação à nossa causa política, para que nessa localidade se mantenha mais perfeita e a mais completa solidariedade partidária, guardando-se com firmeza a indispensável disciplina na execução das deliberações do centro diretor, ainda que para isso seja preciso sacrificar abnegadamente, heroicamente os sentimentos pessoais. Sem isto não chegaremos a ser uma força política, nem haverá partido possível.

Receba o mais cordial aperto de mão do seu amigo afetuoso e admirador

**Campos Sales**

(3) Sobre este importante documento, v. Lycurgo de Castro Santos Filho, **Carta política inédita de Campos Sales**, em "Anais do Museu Paulista", XXIX, São Paulo, 1979.

A abstenção talvez fosse a melhor conduta nessa questão. Mas Lycurgo preferiu apoiar o cunhado, que foi eleito no segundo escrutínio, derrotando Rodrigues Alves. Essa legislatura não passou das sessões preparatórias, pois foi dissolvida em virtude da queda da monarquia, a 15 de novembro. Campos Sales não esqueceu a rebeldia do guaratinguetaense e quando pôde se vingou: proclamada a República, o indicado para representar o artigo 3º distrito na Assembléia Geral Constituinte de 1890 foi justamente o monarquista Rodrigues Alves, que se tomara republicano da noite para o dia, ao passo que o propagandista da República, anteriormente o candidato nato, por assim dizer, do 3º distrito, foi simplesmente preterido.

**A República** — Lycurgo encontrava-se em Guaratinguetá no dia 15 de novembro de 1889. Logo que recebeu a notícia da proclamação, reuniu, no dia 16, o partidários, membros do Clube Republicano, e todos dirigiram-se à sede da Câmara Municipal, onde havia um vereador republicano, Máximo de Paula Santos, fazendeiro em Roseira e aparentado de Lycurgo. O médico Artur de Castro discursou, substituindo a bandeira do Império por uma bandeira vermelha e declarando a República instituída em Guaratinguetá. No mesmo dia, dois telegramas foram dirigidos ao jornal “A Província de S. Paulo” narrando os acontecimentos.

A 20 de novembro publicava “A Província de S. Paulo” a exoneração das autoridades policiais de Guaratinguetá, que pertenciam ao Partido Liberal e, ao mesmo tempo, a nomeação das novas autoridades. Foram demitidos o delegado de polícia, Rafael Dabney de Avelar Brotero e os respectivos suplentes. E foram nomeados Lycurgo de Castro Santos, como delegado; Diogo Clemente dos Santos, Antônio José Salgado e Francisco Augusto dos Santos Velho, como suplentes de delegado; Antônio José da Rocha, como subdelegado, e como seus suplentes: Antônio Franco dos Reis, José de Sales Vilela e Francisco Moreira de Sousa. Lycurgo assumiu sem mais delongas a delegacia de polícia, tendo como subdelegado, como se viu, Antônio José da Rocha. Pois bem. Este amigo de Lycurgo, o segundo em importância dentre os republicanos de Guaratinguetá, virá a ser o trampolim usado pelos Rodrigues Alves para a reconquista da hegemonia política perdida ainda no regime monárquico, quando galgara o poder o gabinete liberal do Visconde de Ouro Preto. Os novos republicanos advindos do Partido Conservador, os chamados “alvistas”, apoiados por Campos Sales, conseguiram impor Antônio José da Rocha como chefe republicano em Guaratinguetá, em lugar de Lycurgo. Rocha, cunhado do conselheiro Rodrigues Alves, reatou as relações de amizade, então rompidas, e com ele compôs-se politicamente, afastando-se de Lycurgo. Sob um certo ponto de vista político-partidário, e guardadas as devidas proporções, Rocha fez a Lycurgo o que este fizera a Campos Sales, quando apoiou o cunhado Teófilo José Antunes Braga, contribuindo, assim, para a derrota de Rodrigues Alves nas eleições gerais de setembro de 1889.

Foi tumultuado e atribulado o exercício do cargo de delegado de polícia. Houve, na noite de 18 para 19 de janeiro, o caso do incêndio e saque da tipografia impressora do jornal “Estrela d’Aparecida”, de propriedade do cônego Antônio Marques Henriques, e situada em a vizinha localidade de Aparecida, então sob a jurisdição de Guaratinguetá. Ali, o novo subdelegado, designado por Lycurgo, era o já citado médico Artur de Castro. Foi este acusado pelo cônego de mandante ou conivente no deplorável episódio.

Ao que parece, o caso de Aparecida solucionou-se com o pedido de demissão do subdelegado, mas teve seqüela um mês mais tarde, a 18 de fevereiro do mesmo ano de 1890, numa terça-feira de Carnaval, quando os desafetos de Lycurgo provocaram desagradável incidente. Segundo informações contidas nos telegramas publicados pelo “Correio Paulistano”, jornal da Capital que apoiava Rodrigues Alves (20, 21 e 27 de fevereiro), segundo também uma longa explicação em “Seção Livre” pelo cônego Henriques (22-2), e de acordo, ainda, com a justificação enviada por Lycurgo e agasalhada pelo jornal (26-2), que assim proporcionou ao delegado o direito de defesa, o incidente teria ocorrido da forma a seguir exposta. E a versão ora apresentada reveste-se de cunho imparcial.

Na tarde de 18 de fevereiro, Lycurgo encontrava-se no centro da cidade, quando verificou que entre os integrantes do préstito carnavalesco “Sociedade Bicos de Tucano”, concentrado no Teatro Carlos Gomes, havia um “máscara” — como então se denominava uma pessoa mascarada — que representava perfeitamente o ex-subdelegado de Aparecida, dr. Artur de Castro. Achando inconveniente essa crítica pessoal e ofensiva, o delegado convenceu o fantasiado a não desfilar, no que foi prontamente atendido. Lycurgo retirou-se para a sua chácara, a um quilômetro do centro, e o préstito percorreu toda a cidade. Sucedeu, entretanto, que o indivíduo fantasiado de Dr. Artur de Castro “reingressou no cordão, já aí acompanhado de outra máscara”, vestido de batina, “fingindo a minha pessoa”, como referiu o cônego Henrique. Estava o segundo com um livro na mão (o inquérito policial) e queixava-se amargamente da falta de justiça em Guaratinguetá; “censurava barbaramente e desmoralizava, segundo ainda o cônego, o falso subdelegado “por haver mandado retirar a força policial, na noite do atentado em Aparecida”. “O povo, na melhor ordem, ria a bandeiras despregadas”. Avisado, o delegado tornou à cidade e mandou prender os dois “máscaras”. Muitos homens, armados, impediram a ação dos soldados, que foram vaiados e perseguidos pelos populares, em correria, até a cadeia, onde se entricheiraram, de baionetas caladas e armas embaladas. Como o povo se dirigisse ao teatro ovacionando os dois mascarados, Lycurgo para lá foi, seguido pelos policiais. A situação estava tensa e o delegado passou a anotar os nomes dos populares mais exaltados. Quando novo tumulto parecia explodir, surgiram cidadãos da facção alvista, que

aconselharam calma. Foram obedecidos, dado que a maioria da população apoiava a família Rodrigues Alves. Em contrapartida, Lycurgo desistiu de anotar nomes e retirou-se com a polícia. O episódio desgastou-o. E se as notícias enviadas de Guaratinguetá evitaram citá-lo nominalmente, o fato é que o “delegado de polícia” foi acusado de arbitrariedade e instado a demitir-se. Não o fez, contudo, e até requisitou mais força, de São Paulo.

Comunicando os sucessos a Bernardino de Campos, chefe de polícia e ao próprio presidente do Estado, Prudente de Moraes, deste recebeu o delegado a seguinte carta:

São Paulo, 25 de fevereiro de 189.

Ilustre amigo dr. Lycurgo Santos

Tenho recebido seus telegramas e cartas, cujas informações agradeço; as suas informações e procedimento provam que tínhamos razão para confiar no seu critério e prudência. Acho que fez bem em não abrir inquérito sobre o incidente do Carnaval.

Já recomendei ao dr. Bernardino de Campos que preste toda a atenção às suas reclamações e creio que ele, se não o fez já, é pela dificuldade de distrair um oficial e força para aí, onde há tranquilidade, quando temos a capital quase desguarnecida pela necessidade de atender a reclamos instantes de diversas localidades, onde se têm dado alguns distúrbios.

A força que vale mais e infunde mais respeito, é a moral, a que provém do prestígio individual, e esta o dr. tem em elevado grau.

Saúde e fraternidade. Do amigo obrigado Prudente de Moraes.

Essa delicada missiva, além de prestigiar o delegado, revela que não somente em Guaratinguetá e Aparecida havia distúrbios, mas igualmente em outras “diversas localidades” do Estado.

Preocupados com a situação de sobressalto reinante em Guaratinguetá, os mais conspícuos membros do antigo Partido Liberal, que haviam aderido à República — como o fizeram os conservadores — dirigiram ao delegado de polícia e chefe do Partido Republicano local (chefia não reconhecida pelos alvistas) importante declaração política, que assim concluía:

(...) Por esse motivo, ontem reunidos resolveram por si e por seus amigos, que representam, concorrer com o seu esforço para auxiliar-vos, como autoridade republicana e diretor exclusivo do partido, levando o contingente de seu valimento pessoal e político, e assegurando sua dedicação, pois que os abaixo-assinados entendem que o vosso procedimento tem sido sempre corretíssimo e tendes sabido interpretar as vistas do Governo Republicano, ao qual já aderiram. Apresentando-se resolvidos a trabalhar convosco a bem da pátria, afirmam-vos que o seu apoio é inteiramente incondicional. (Seguem as assinaturas e a data de 24 de fevereiro de 1890).

Tal declaração foi publicada por duas vezes (em fins de fevereiro e em fins de março de 1890) em periódico de Guaratinguetá intitula-

do “Pátria Paulista”.<sup>4</sup> Seus ilustres signatários eram um médico, alguns agricultores e antigos vereadores e três ex-deputados à Assembléia Provincial de São Paulo, Rafael Dabney de Avelar Brotero, Francisco de Assis de Oliveira Braga e o padre Antônio Luís dos Reis França. Este, segundo constava, gerou numerosos filhos, alguns educados na Bélgica, todos legitimados e que deram origem a grandes, conceituadas e influentes famílias. Fazendeiro, chefe do Partido Liberal em Guaratinguetá, suplente de delegado, vereador e presidente da Câmara Municipal, deputado provincial, na política o padre França desbaratou a fortuna que possuía. Era o tempo em que os “homens bons” da governança não se locupletavam com os bens públicos. Antes, despendiam os próprios.

Telegrama passado de Guaratinguetá e publicado no “Correio Paulistano” de 27 de fevereiro noticiou a adesão dos antigos liberais a Lycurgo: “Guaratinguetá, 26 – Todo o extinto Partido Liberal daqui, por seus importantes chefes, em reunião, resolveu unanimemente apoiar a política do governador; aclamado chefe união de Guaratinguetá o prestigioso cidadão dr. Lycurgo Santos, delegado do governo. Grande entusiasmo. Dr. Artur de Castro”. Este signatário fora a figura central dos sucessos de Aparecida e Guaratinguetá.

Os conservadores contra-atacaram de imediato e investiram o ex-companheiro de Lycurgo, Antônio José da Rocha, na posição de “chefe republicano da cidade”. O mesmo “Correio Paulistano” do dia seguinte – não havia tempo a perder! – inseriu telegrama relatando a escolha e também hipotecando o clássico apoio ao governo estadual. A disputa era apenas municipal... Parece incrível! O regime monárquico deixara de existir, mas os integrantes dos antigos partidos, liberal e conservador, continuavam a se guerrear, já então sob nova bandeira e nova ideologia. Visavam unicamente o poder! Em abono dos políticos guaratinguetenses, consigne-se que não foram exceção. A posição por eles assumida foi também a perfilhada pelos próceres da capital e de numerosas outras localidades, não só do Estado, como de todo o país.

Datado de 27 de fevereiro de 1890, publicou-se em a segunda página de “O Estado de S. Paulo” do dia 19 de março, este abaixo-assinado pró Rocha:

“Guaratinguetá – Nós, abaixo assinados, membros do Partido Republicano deste município, reconhecendo a necessidade de um chefe que nos dirija nos negócios políticos locais e nos represente junto aos governos do Estado e da Nação, encontramos no cidadão Antônio José da Rocha, pelo serviços relevantes que há prestado à causa republicana, pelo seu caráter, pela dedicação aos correligionários, as precisas qualidades para

(4) Vale registrar que o inusitado título “Pátria Paulista” do Jornal surgido em fins de 1889 talvez seja alusão às idéias separatistas exaradas por Alberto Sales no livro de igual nome, publicado em Campinas em 1887.

dirigir-nos, o aclamamos chefe do partido republicano de Guaratinguetá, delegando-lhe todos os poderes para nos representar junto aos poderes central e do Estado”.

Dos trinta e seis subscritores deste abaixo-assinado, três posteriormente se retrataram em declarações publicadas no jornal “Pátria Paulista”. Disseram dois deles:

“Declaramos que só iludidos poderíamos ter dado nosso nome para um abaixo-assinado há poucos dias publicado pelo “Estado de S. Paulo”. Na qualidade de velhos eleitores do partido republicano de Guaratinguetá, protestamos contra a política anti-republicana, consequência desse abaixo-assinado, e reconhecemos chefe do partido republicano de Guaratinguetá o ilustre e antigo chefe dr. Lycurgo Santos, que fundou o mesmo partido, com as maiores dificuldades, em 1880, glória que ninguém pode disputar ao prestigioso médico.

Ninguém ignora que foi o ilustre cidadão dr. Lycurgo Santos o primeiro que ousou iniciar a propaganda republicana no Norte do Estado de São Paulo: em 1880 fundou o Clube Republicano de Guaratinguetá; em seguida o Clube Republicano de Lorena, com o seu distinto colega dr. Artur de Azevedo; em 1881 fundou nesta cidade, sendo seu redator-chefe, um órgão republicano – o “Norte de São Paulo” –, para sustentação das idéias republicanas, em plena monarquia. Finalmente, durante dez anos, sem cessar, de 1880 a 1890, o dr. Lycurgo Santos combateu tenazmente e sempre pela imprensa o regime monárquico, em prol do advento da República.

Incontestavelmente, pois, pelo seu talento, pelo seu prestígio, pela sua providade, pelos relevantíssimos serviços prestados à causa republicana nos maus tempos de ostracismo, o cidadão dr. Lycurgo Santos é o legítimo e incontestável chefe republicano desta cidade e do norte do Estado de São Paulo. Guaratinguetá, 20 de março de 1890. Francisco de Moura Ávila Guimarães, João Jacinto de França Guimarães.”

Em outro local da mesma “Pátria Paulista”, Francisco de Paula Reis assinou, em 19 de março, “declaração política” mais ou menos nos termos da anterior, repudiando a sua assinatura no abaixo-assinado dos Alves. E ainda nesse mesmo nº de “Pátria Paulista”, o fiel correligionário de Lycurgo, Máximo de Paula Santos, fez inserir esta outra manifestação de apoio ao amigo:

“Partido Republicano – Declaração política – Na qualidade de vereador republicano da Câmara desta cidade (há poucos dias dissolvida pelo digno Governador deste Estado) e de subdelegado de polícia, que sou, do distrito policial de Roscira, neste município, declaro que sou absolutamente solidário com o ilustre chefe republicano dr. Lycurgo Santos, protestando contra os meios indecentes de que se tem lançado mão aqui para assaltar a direção política local.

Tendo fundado o partido republicano desta cidade, sendo o primeiro a iniciar e sustentar pela imprensa, durante 10 anos, a propaganda republicana, no norte deste Estado, sendo por muitas vezes o candidato geral e provincial pelo partido republicano do 3º distrito – o cidadão dr. Lycurgo Santos é, pelo seu talento, pelo seu prestígio, pela sua probidade, pelos relevantíssimos serviços prestados à causa republicana

nos maus tempos do ostracismo – o legítimo e incontestável chefe republicano desta cidade e do norte do Estado de São Paulo. Guaratinguetá, 22 de março de 1890. Máximo de Paula Santos”.

Nesse referido número de “Pátria Paulista”, total e abertamente favorável a Lycurgo, publicou-se uma correspondência enviada de São Paulo, muito bem redigida, uma verdadeira catilinária contra o conselheiro Rodrigues Alves, assinada por “Juvenal”, articulista de difícil identificação hoje em dia. Há trechos do seguinte teor:

“Não acho razão, nem direito, na oposição que o dr. Rodrigues Alves está aí tentando mover contra o ilustre chefe do partido republicano, dr. Lycurgo, fazendo de “gato morto” seu cunhado Antônio Rocha. Não acho razão, porque o dr. Lycurgo, que é um “médico distintíssimo” como reconhece o dr. Rodrigues Alves, e um “cavalheiro correto no trato particular”, tem-se mantido o mais corretamente possível no terreno político, tanto que tem o apoio dos membros mais influentes e mais inteligentes do partido republicano de Guaratinguetá, e está exercendo o cargo de confiança por excelência do governo, no atual momento de transição – que é a delegacia de polícia, o primeiro posto político da situação republicana, nessa cidade. Também não acho o dr. Rodrigues Alves com direito de tentar mover oposição política ao dr. Lycurgo, porque, para falar em nome dos interesses republicanos, entendendo que o dr. Rodrigues Alves, na sua qualidade de conselheiro da coroa monárquica, precisa lavar-se e lavar-se por muitos anos da gafeira monárquica de que deve estar impregnado o seu espírito.

Então a gente tem a monarquia por seu ideal político durante 40 anos (creio que o conselheiro da coroa não tem menos janeiros), é conselheiro da dita, é deputado geral, é “quase” ministro e de um momento para outro vem dizer-nos que “qual o que”, que isso de monarquia era “para inglês ver”, que também é republicano – “depois que se fez a República?”. E mais adiante, depois de referir que por 10 anos, de 1880 a 1890, enquanto Lycurgo pregava a República, justamente nessa década, “quando falavam ao dr. Rodrigues Alves em república, em propaganda republicana, ou em coisa que se assemelha: e a isso, o nosso homem tomava uns ares catedráticos, aí na loja do Rodrigo (Pires do Rio), e “sentenciava” que isso de república era uma tolice, uma quimera, uma utopia de visionários, etc., etc, que era e havia de ser sempre monarquista e até já era conselheiro da coroa... E então pavoneava-se todo e dava uma gargalhada gostosa, daquelas que Homero chamava inextinguíveis e só se ouvia nas gargantas dos nunes falsos do Olimpo.

Ora, nestas condições, com um passado (ia dizer passivo) tão cheio de monarquismo, que quero e devo acreditar fosse sincero – não posso conceber o direito, a competência, que pretende arvorar-se o dr. Rodrigues Alves, para mover oposição política ao dr. Lycurgo”.

Os primeiros tempos da República caracterizaram-se, como se sabe, pela falta de organização do Partido Republicano, nos Estados e em âmbito federal. Olvidados os ideais, os programas defendidos na propaganda, predominou o oportunismo, e nada mais demonstrativo da ausência de ideologia do que a ligeireza, a presteza com que aderiram à República os políticos monarquistas, salvo honrosas exceções. Sem programas, sem

idéias, a ação partidária passou a refletir a vontade, ou melhor, a orientação de uns tantos paredros dotados de prestígio pessoal. E assim Rodrigues Alves, amparado por Campos Sales, conseguiu que Lycurgo perdesse o apoio da Comissão Permanente, de São Paulo. Era a ressurreição política do conselheiro. O primeiro passo foi a nomeação de um Conselho de Intendência em Guaratinguetá, formado por elementos conservadores, alvistas, e presididos por Antônio Rocha. O "Correio Paulistano" de 2.3.1890 em a primeira página noticiou a dissolução da Câmara Municipal de Guaratinguetá por ato de 28 de fevereiro, assinado por Prudente de Moraes (três dias depois da delicada carta do governador a Lycurgo!), e a nomeação do Conselho de Intendência, composto de: Francisco Marcondes Guimarães, Antônio Marcondes de Moura, Raulino José da Silveira, José Antônio Vieira da Silveira, José Antônio Vieira Salgado, José de Sales Vilela, Francisco Moreira de Sousa e Antônio José da Rocha". Segundo telegramas insertos no "Correio Paulistano" de 7 de março, a posse verificou-se no dia 6. Rocha foi eleito presidente, cargo correspondente ao de prefeito. A escolha do vice recaiu no tenente Antônio Marcondes de Moura. O "povo" (!) ofereceu no mesmo dia 6, à extinta Câmara, um grande banquete. "O brinde de honra ao chefe do governo provisório foi levantado pelo dr. Urbano Marcondes, juiz substituto, que em belo improviso saudou a nova era de nossa pátria".

Assim, salomonicamente a direção político-administrativa de Guaratinguetá ficou dividida em duas correntes: a dos conservadores, alvistas, detentores da Intendência (prefeitura); e a dos liberais e republicanos, fiéis a Lycurgo, senhores da delegacia de polícia.

O segundo passo para a ressurreição política do conselheiro foi a substituição de Lycurgo, alguns meses depois, na delegacia de polícia, e a não inclusão do nome deste na chapa de deputados federais constituinte. O indicado foi Rodrigues Alves, e o delegado passou a ser o mano Virgílio. Lycurgo ainda se conservou como delegado até 31 de julho. A 2 de julho de 1890, uma nota melancólica do "Correio Paulistano" registrava: "Atoz Oficiais — Concedeu-se a exoneração solicitada pelo dr. Lycurgo de Castro Santos do cargo de delegado de polícia de Guaratinguetá". Seu substituto, cuja nomeação o mesmo jornal estampou a 6 de agosto, foi o "major Virgílio Rodrigues Alves".

Era a liquidação política de Lycurgo. No dia seguinte, os jornais noticiaram a composição da chapa de candidatos ao Congresso Federal Constituinte, indicada pela "Comissão Permanente do Partido Republicano do Estado de São Paulo". De entre os 22 nomes a serem eleitos, constava o do dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, "lavrador residente em Guaratinguetá". Dos antigos republicanos que no passado eram sempre apresentados como candidatos aos legislativos geral e provincial, figuravam na relação da "Comissão Permanente" três para senadores (Prudente, Campos

Sales e Rangel Pestana) e os demais para deputados (Pereira Barreto, Américo Brasiliense, Martinho Prado Júnior, etc.). Apenas um foi excluído; Lycurgo. Por coincidência, encontrava-se na ocasião em São Paulo, o ministro da Justiça, Campos Sales...

O manifesto de apresentação da chapa oficial enaltecia a adesão dos monarquistas à República e conclamava à paz e concórdia, e um editorial do "Correio Paulistano", do mesmo número de 7 de agosto, informava que os membros do antigo partido liberal não haviam aceito a inclusão na chapa (que estava composta de republicanos e conservadores), pois, não obstante não serem "oposicionistas" e "aceitarem a República, não aceitavam a responsabilidade da revolução que a inaugurou". Portanto, concluía o editorial, os liberais não foram excluídos, "eles é que se excluíram".

A eleição realizou-se a 15 de setembro, e a ela concorreram a chapa da Comissão Permanente, uma outra dos dissidentes, como foi chamada, e a do Partido Católico. Como se esperava, a primeira saiu vitoriosa, na totalidade, com sufrágios que iam de 33 a 35 mil. Alguns católicos alcançaram cerca de quatro mil votos, e, dos dissidentes, apenas Júlio Mesquita obteve pouco mais ou menos mil. Estes últimos foram apresentados pelo "Centro Republicano de Santos", entidade que fora fundada em 10.1.1890 com a finalidade de contribuir para a "consolidação do novo regime". Candidato a senador na chapa santista era Américo Brasiliense, que se desaviera com Campos Sales e com os membros da Comissão Permanente. Alcançou quase três mil sufrágios. Outros dissidentes que obtiveram votação, muito pequena, por sinal, foram Cerqueira César, Gustavo Godói, José Luís Flaquer, Jesuino Cardoso de Melo, Vicente de Carvalho, Hipólito Dutra e Lycurgo. Voltaram neste uns 160 eleitores, dos quais, 6 em Guaratinguetá (!), 26 em Jacareí, 1 em Campinas, e o restante em São Paulo.

Nos primórdios da República, a política paulista assemelhou-se a uma autêntica contradança, com os próceres a mudarem de posição e a trocarem de parceiro em um repetido "changer-des-dames"! Antes da proclamação, estavam todos unidos. Depois dela, Pereira Barreto e Miranda Azevedo formaram ao lado de Campos Sales, Glicério e Prudente, os mais graduados dirigentes partido, em São Paulo. Contra eles posicionaram-se, em meados de 1890, Américo Brasiliense, Cerqueira César, Júlio Mesquita e Lycurgo, para citar apenas os que mais de perto interessam à presente exposição. Em princípios de 1891, Pereira Barreto e Miranda Azevedo uniram-se ao grupo de Américo Brasiliense. Em fins de 1891, cindiu-se este grupo e dele saíram Cerqueira César e Júlio Mesquita, para se comporem com Campos Sales, Glicério e Prudente! Posteriormente, já estruturado o Partido Republicano Paulista e consolidadas as chefias, embora menos freqüentes, prosseguiram as mudanças de posições,

e delas as mais significativas foram as que separaram Campos Sales de Prudente, e este de Glicério.

A 14 de outubro de 1890, Jorge Tibiriça foi nomeado para o governo de São Paulo, em substituição a Prudente, eleito senador ao Congresso Constituinte Federal. Pertencia à facção de Campos Sales, que assim continuou a dirigir a política paulista, juntamente com Prudente e Glicério.

Lycurgo amargava o ostracismo e combatia o agravamento da doença em uma estação climática, quando sucedeu o inesperado: em janeiro de 1891, uma crise no governo federal, seguida da renúncia dos ministros, de entre eles Campos Sales e Glicério, acarretou a exoneração de Jorge Tibiriça do governo de São Paulo e a nomeação e posse a 7 de março do novo presidente, Américo Brasiliense, outro republicano histórico no olvido. Processou-se, então, uma completa mudança na política oficial paulista. E uma das conseqüências foi a anulação da lista de candidatos governamentais ao Congresso de São Paulo. Novos nomes foram apresentados pelo grupo de Américo Brasiliense e Lycurgo viu-se indicado para o Senado Estadual. A eleição verificou-se a 30 de abril e ele foi eleito com 25.685 votos, o oitavo mais votado, cabendo-lhe assim mandato de seis anos, conjuntamente com Martim Francisco (o "Terceiro"), o mais votado (26.272 votos), Luís Pereira Barreto, José Joaquim Vieira de Carvalho, Augusto de Souza Queiroz, Brasília Rodrigues dos Santos, Elias Antônio Pacheco Chaves, Frederico José Cardoso de Araújo Abranches, Manuel de Andrade Melo Freire e Carlos Teixeira de Carvalho. Foram esses os dez mais votados. Os outros dez — eram vinte os senadores —, com mandato de três anos, foram o Barão de Jaguará, o barão de Resente, Ezequiel Ramos, Francisco Vilela de Paula Machado, Carlos Leôncio de Carvalho, Antônio de Sousa Campos, Rodrigo Lobato Marcondes Machado, Conde do Pinhal, Ricardo Soares Batista e João Pereira Monteiro. Eram eles nomes expressivos no cenário político e social paulista. Elegeram-se todos os integrantes da chapa governamental e a votação obtida, não obstante o curto prazo para a propaganda, leva a crer que se dava continuação ao regime de eleições manipuladas inaugurado a 15 de setembro do ano anterior, e que veio a se tornar prática rotineira ao longo dos anos. Da mesma forma, quando o Congresso Estadual foi dissolvido daí a meses, os novos congressistas, indicados por Campos Sales, Prudente e Glicério, também foram eleitos, na totalidade, com expressiva votação.

Os opositoristas ao governo de Américo Brasiliense concorreram às eleições e os mais votados alcançaram cerca de nove mil votos. E o candidato mais influente do Partido Católico recebeu apenas 1.552 votos. O "Correio Paulistano", coerentemente favorável à oposição, noticiou irregularidades ocorridas, ou que teriam ocorrido, no decorrer do pleito e das apurações, mormente no 3º distrito, isto é, no Vale do Paraíba. Refe-

riu que Guaratinguetá, a 29 de abril, véspera das eleições, um contingente de 45 soldados da Polícia Militar percorreu as ruas da cidade em imponente exibição de força. Disse que no dia 30 os mesários, todos nomeados pelo governo, reuniram-se às dez horas da manhã e em seguida, inexplicavelmente, dispersaram-se, desapareceram! Não houve eleição, segundo o noticiário do "Correio Paulistano" e sobre esse grave fato "O Estado de S. Paulo" "então ameriquista, defensor do governo, silenciou por completo. Mas informou que em Aparecida, reduto eleitoral de Lycurgo, os governistas haviam obtido 44 votos contra 10 conferidos aos candidatos da oposição. Virgílio Rodrigues Alves redigiu um protesto que teria sido assinado por 600 pessoas, número evidentemente exagerado. Nesse protesto alegava-se que os lycurguistas não chegariam a obter 150 votos em Guaratinguetá, informação mais que provável dada a diminuta votação sempre obtida pelo candidato na década de 1880, nos difíceis tempos da propaganda republicana. Os Alves, monarquistas conservadores, estavam bem consolidados, bem estruturados na cidade.

Além de "O Estado de S. Paulo", apoiavam Américo Brasiliense mais dois jornais, ambos vespertinos. Um deles, "Cidade de São Paulo", em o nº de 1º de maio, declarou: "A despeito de tudo o que a paixão oposicionista temerariamente avançou em relação a esse pleito eleitoral, com o visível intuito de deprimir o caráter sério do eminente paulista que dirige atualmente os nossos negócios públicos, o pleito correu na melhor ordem possível, dispondo o eleitorado da mais ampla liberdade de voto". E o nº de 2 de maio noticiou que o presidente do Tribunal de Relação (depois Tribunal de Justiça), acompanhado de desembargadores, havia visitado o presidente do Estado para felicitá-lo "pela manutenção da tranquilidade pública durante o pleito eleitoral e pelas garantias dadas à liberdade de voto". O outro vespertino, "Diário de Notícias", ridicularizou o "Correio Paulistano" que noticiara que a oposição se retirara de muitos colégios eleitorais para evitar "efusão de sangue". Como? Efusão de sangue? "Só se foi no matadouro municipal, onde houve muito sangue nesse dia!"

A vitória de Lycurgo ecoou em sua cidade e ali, um jornal que o apoiava, "A Gazetinha", dedicou-lhe três páginas do número de 17 de maio (de 1891). O diretor, Antônio Cuba, seu admirador, estampou em toda a primeira página o seu retrato, desenho nada bom, com a legenda: "Senador dr. Lycurgo Santos, fundador do partido republicano histórico de Guaratinguetá". As duas outras páginas trouxeram reproduções de artigos elogiosos de diversas datas e de diversos autores "que salientam com verdade a importante personalidade do benemérito guaratinguetaense". Noticiou a homenagem efetuada na véspera, 16 de maio de 1891:

"Manifestação — Ontem realizou-se imponente manifestação ao distinto sr. dr. Lycurgo Santos, senador do Estado, promovida pela colônia italiana residente nesta cidade, sendo oradores da referida colônia os srs.

drs. Artur de Castro e advogado Antônio José Vieira. O sr. dr. Lycurgo respondeu em italiano, agradecendo a gentileza da colônia. O povo, grande número de amigos e correligionários de sua excelência, convidados por boletim, associaram-se ao júbilo da colônia italiana. O senador eleito ofereceu aos manifestantes abundância de cerveja, e, quando esta foi servida, ergueram-se muitas saudações”.

A colônia italiana compunha-se de imigrantes provenientes das planícies do norte da Itália, que originariamente se estabeleceram em uma fazenda adquirida do capitão Francisco Rangel de Barros, no bairro do Piagui, donde o nome **Colônia do Piagui**. “Devemos a sua criação ao falecido dr. Lycurgo de Castro Santos, culto e honrado guaratinguetaense”.<sup>5</sup> Sete meses mais tarde, o jornalista Antônio Galvão Cuba teve a sua “Gazetinha” empastelada pelos alvistas na madrugada de 15 de dezembro de 1891, quando da deposição do presidente Américo Brasiliense.<sup>6</sup> Não desanimou. Era renitente e lançou novamente o jornal, voltando a enaltecer Lycurgo quando de seu falecimento em 25 de janeiro de 1893. O número dedicado ao senador eleito foi comentado pelo órgão paulistano “Cidade de São Paulo”, que em 18 de maio inseriu na primeira página um suelto sobre a edição da “Gazetinha” e transcreveu com elogios a parte final do editorial.

Os vinte senadores estaduais e mais os quarenta deputados eleitos na mesma ocasião, reuniram-se em Congresso Constituinte a 19 de junho de 1891, no edifício da antiga Assembléia Provincial, na praça João Mendes. Lycurgo, então passando bem de saúde, compareceu a todas as sessões, mas não tomou parte nas discussões e elaboração da primeira “Constituição Política do Estado de São Paulo”, que foi solenemente decretada e promulgada pelos próprios congressistas, a 14 de julho de 1891:

“Nós, representantes do povo paulista, adotamos, decretamos e promulgamos a presente Constituição, e declaramos de ora em diante autônomo e soberano o Estado de São Paulo, como parte integrante dos Estados Unidos do Brasil”.

O manuscrito original, em bonita caligrafia, conserva-se no Arquivo do Estado de São Paulo. Reza o final:

“Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Constituição pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. Publique-se e cumpra-se em todo o território do Estado”.

E seguem-se as assinaturas dos 50 congressistas, entre deputados e senadores. Dez deixaram de assinar. A primeira firma é a de Luís Pereira Barreto, presidente do Congresso e que também exerceu a presi-

(5) FÁRIA, Teresinha Paiva de (e outros) — *Decadência do café numa comunidade valeparaibana*, p. 74. Guaratinguetá, 1973.

(6) COELHO, Benedito Carlos Marcondes — FORTES, Francisco — *História da Imprensa de Guaratinguetá*, p. 25. Guaratinguetá, 1973.

dência do Senado. A de Lycurgo aparece em posição destacada no alto da segunda folha. Houve três cópias da Constituição, todas assinadas pelos parlamentares presentes. Posteriormente providenciou-se a impressão de cem mil exemplares pela Tipografia do "Diário Oficial" e neles constam 49 firmas, havendo sido omitida a do senador Joaquim José Vieira de Carvalho, que é a segunda do manuscrito original. Talvez Vieira de Carvalho não tivesse assinado a cópia usada para a impressão. Foi com uma caneta de ouro cravejada de brilhantes, oferta dos funcionários da secretaria do Congresso, que os congressistas apuseram seus nomes. A data de 14 de julho, como é sabido, rememorava a queda da Bastilha, em França, um século antes, e era cultuada pelos democratas de todo o mundo, tendo sido, inclusive, feriado nacional durante toda a chamada "Primeira República", ou seja até 1930.

Promulgada a Constituição, separaram-se o senado e a câmara, que passaram a funcionar no mesmo edifício da praça João Mendes, o senado no andar superior, e a câmara no térreo. A 15 de julho a sessão preparatória da primeira legislatura do Senado, e a primeira sessão ordinária teve lugar a 1.º de agosto. Lycurgo, presente a todas as sessões, foi eleito segundo suplente do segundo secretário da mesa e membro, juntamente com Elias Chaves e Ezequiel Ramos, da Comissão de Indústria, Obras Públicas, Estatística e Higiene Pública. Foi apagada sua atuação no Senado. Limitou-se a pareceres exarados na comissão a que pertencia. Aliás, o regime bi-cameral adotado em 1891 em São Paulo, Minas, Bahia e mais alguns outros Estados e que perdurou até 1930, mostrou a saciedade e inutilidade de duas câmaras estaduais.

Para freqüentar o Senado, Lycurgo hospedava-se, com a família, em um hotel cujo prédio ainda existe, fronteiro à Estação da Luz. Viajava nos fins de semana a Guaratinguetá e a Campos de Jordão. Readquiriu o antigo prestígio e era tratado com afabilidade pelos seus pares, que o sabiam bem doente. Em um cartão datado de Santos, de 13 de setembro de 1891, seu colega senador Martim Francisco (o "Terceiro"), escreveu-lhe: "Dr. Lycurgo — Resignei o mandato; não resignei, porém, ao direito de ser sempre seu amigo e admirador". Essa renúncia, retirada poucos dias depois, não passava de mais uma manifestação do humor do temperamental Andrada.

De atividades políticas cuidou Lycurgo nesse tempo de senador. Em outro cartão, datado do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1891, Ângelo Gomes Pinheiro Machado, então deputado federal por São Paulo, e mais tarde se-lo-ia pelo Rio Grande do Sul, de onde era oriundo, escreveu:

"Ilustre dr. Lycurgo. Fui hoje tratar do seu pedido. O Barbalho prometeu ver a coisa e cassá-la por qualquer motivo. Examinamos a lista dos contratos e nenhum encontramos no nome do dr. Alfredo José da Rocha, nem de José Augusto Pereira Querido. Em nome de quem

estará? Para os fins desejados, urge saber-se já disso. Peço-lhe informar-me imediatamente o que souber. Continua às ordens amigo e correli-gionário Angelo Pinheiro”.

Até mesmo a designação de seu amigo Artur Antunes Chaves de Castro, o médico e ex-subdelegado de Aparecida, para cônsul do Brasil em Paramaribo, na Guiana Holandesa (Suriname), Lycurgo conseguiu. Após a deposição de Américo Brasiliense, os Alves conseguiram anular a nomeação, deixando em dificuldade o médico que já havia alugado a casa e vendido os móveis.

O Conselho da Intendência de Guaratinguetá sofreu total modificação. Antônio José da Rocha, que exercera a presidência de 6 de março de 1890 a 27 de março de 1891, cedeu o posto ao dedicado correli-gionário de Lycurgo, capitão Máximo de Paula Santos, que se manteve no cargo de 11 de abril de 1891 até 12 de janeiro de 1892. Nesta data, o vice-presidente do Estado, Cerqueira César, no exercício da presidência, em ato incompreensível, demitiu “a bem do serviço público” todos os Conselhos de Intendência que haviam apoiado o presidente Américo Brasiliense. Em incrível retaliação, em princípios de janeiro, de entre numerosos Conselhos, os de Campinas (que já havia solicitado exoneração...) e de Guaratinguetá foram demitidos a bem do serviço público. O substituto de Máximo na presidência, foi o mérito Enerto de Castro Moreira, desafeto do senador guaratinguetaense.

Não obstante estar bem avançado o mal que sofria — a tuberculose pulmonar —, Lycurgo freqüentou o Senado regularmente até o fim de agosto. Em setembro principiou a faltar às sessões, deixando-se permanecer em repouso em Guaratinguetá. Pediu licença, que lhe foi concedida. Poucas vezes foi a São Paulo em outubro e novembro. E esteve ausente da sessão conjunta do Senado e da Câmara, realizada a 30 de novembro de 1891, quando solenemente se encerrou a legislatura. Já então a situação política estava em grande efervescência. A 3 de novembro o presidente da República, Marechal Deodoro, dissolvera o Congresso Nacional. A 23 do mesmo mês, a esquadra revoltou-se sob a chefia do contra-almirante Custódio José de Melo. Deodoro renunciou para evitar a guerra civil, e Floriano Peixoto, vice-presidente, assumiu a presidência. Revogou o decreto de dissolução do Congresso e substituiu ou forçou a substituição — como no caso de Américo Brasiliense em São Paulo —, de todos os governadores que haviam apoiado o golpe de Deodoro.

Pressionado de todas as formas pelo governo federal, Américo Brasiliense renunciou a 15 de dezembro e nesse mesmo dia foi substituído pelo vice-presidente Cerqueira César. Dias antes, precisamente a 10, trinta senadores e deputados estaduais, então em recesso, haviam lançado um manifesto que foi publicado no jornal paulistano “A Federação”, de 13 do mesmo mês. Essa folha, pertencente a Filipe Gonçalves, havia sido adqui-

rida por próceres ameriquistas, capitaneados por Luís Pereira Barreto. “O Estado de S. Paulo” — de cuja redação se afastara, de relações rompidas, o senador Francisco Rangel Pestana, passara a apoiar Cerqueira César, sogro do proprietário, deputado Júlio Mesquita. Eis, na íntegra, o “manifesto” dos congressistas estaduais:

“Não está ainda concluída a missão honrosa e grave daqueles a quem o Estado de São Paulo confiou a sua organização definitiva, depois que foi proclamada em nossa pátria a República Federal. O governo e as instituições que estão legitimamente estabelecidas, constituem as bases fundamentais da nossa soberania e da nossa independência; manter e desenvolver o que está feito de modo que no ânimo popular se radique a confiança na estabilidade e na excelência do novo regime, é compromisso que deve obrigar a todos os bons patriotas.

Qualquer perturbação e qualquer inversão violenta no exercício dos poderes, outro resultado não pode produzir senão a desordem e a anarquia, que nenhum pretexto justifica. Quando nos podemos, com justiça, gloriar de ter feito a nossa organização sob a inspiração do mais puro patriotismo paulista, não podemos consentir que continuem as nossas relações sociais inteiramente dependentes, como dantes, das agitações e dos movimentos que se possam dar no centro. Lá, ontem, era um crime ter servido com as instituições que uma revolução triunfante derribou; hoje pretende-se tudo inverter, porque uma nova revolução mudou a face das coisas; amanhã (quem sabe?) a legalidade do momento pode converter-se em condenada rebelião.

Aonde irá parar tudo isto? O que sente-se é que ninguém está tranqüilo e satisfeito, que nada há ainda de estável e de seguro e que é quase impossível uma orientação qualquer no meio de tantas incertezas e de tantas mudanças. Esta é que é infelizmente a linguagem da verdade. Entretanto, oxalá que em toda a parte se estabeleça de uma vez o império da lei, a bem da República. É nosso dever impedirmos que perdure em nosso estado funesto mal-estar, para que fique bem acentuado que temos, de direito e de fato, vida e organização próprias e que, acima de quaisquer considerações, move-nos o bem geral de nossa terra, e a grande causa de seu engrandecimento no presente e no futuro. Este “desideratum” impõe-nos no momento, como supremo dever, sustentar a constituição e as leis, a ordem e autoridade. Esta é a nossa atitude e outra não pode ser a expectativa do grande e rico estado que representamos.

Será preciso, neste sentido, fazer algum apelo aos paulistas? Confiamos muito nas tradições honrosas que já temos; e mesmo aqueles, poucos embora, que se têm deixado arrastar por paixões exaltadas, saberão voltar aos mesmos sentimentos e comungar as mesma aspirações.

O poder está confiado a um paulista conhecido, cujos méritos e cuja capacidade foram solenemente consagrados por votação unânime de todos os representantes do estado, a quem o povo delegou a missão de eleger o seu primeiro presidente. Quem há aí que possa sinceramente duvidar da pura democracia, da retidão de intenções, da inteireza de caráter, da moderação e da cultura intelectual do dr. Américo Brasileiro de Almeida Melo? Nem melhores garantias é possível exigir para um governo justo e sábio. Apesar disto, não é a sua pessoa que está

em causa: acima dele estão os princípios, estão as leis e as instituições que ele representa e de que é o depositário legal.

Saibam todos cumprir o seu dever. São Paulo, 10 de dezembro de 1891 – Dr. Luís Pereira Barreto, Dr. Augusto César de Miranda Azevedo, Dr. Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, Dr. Elias Antônio Pacheco Chaves, conde do Pinhal, José Hipólito da Silva Dutra, Dr. José Luís Flaquer, Dr. José Cesário da Silva Bastos, Dr. Augusto de Sousa Queirós, Paulino de Lima, Dr. Antônio José Ferreira Braga, Dr. Antônio de Cerqueira Lima, Dr. Frederico Abranches, Dr. Joaquim Vieira de Carvalho, Dr. Manuel de Almeida Melo Freire, Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, Dr. Antônio Cândido Rodrigues, Dr. João B. de Moraes, Dr. Teófilo José Antunes Braga, Dr. Antônio Celestino dos Santos, Dr. Gabriel Dias da Silva, Desembargador Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho, Comendador Antônio Manuel Alves, Francisco Amaro, Artur Breves, Dr. João Batista de Oliveira Penteado, Dr. Francisco Tomás de Carvalho, Dr. Antônio Ferreira de Castilho, Dr. Miguel Arcanjo Camarano, barão de Jaguará, Dr. Francisco Vilela de Paula Machado, Dr. Antônio de Sousa Campos, Dr. Lycurgo Santos. – Este manifesto vai assinado pelos deputados e senadores presentes nesta capital, deixando de ter sido assinado por muitos congressistas que estão ausentes e que apoiam a atitude do dr. presidente do Estado e homologam as idéias nele contidas. – O dr. Lycurgo Santos telegrafou a esta redação, pedindo para incluir o seu nome nas assinaturas deste manifesto”.

Na noite do dia 14, o deputado Miranda Azevedo, que fora incumbido por Américo Brasiliense de informar aos congressistas estaduais que se encontravam na capital, a sua decisão de renunciar, entregou ao presidente a seguinte recomendação:

“Os membros do Congresso Legislativo do Estado, que estão ao lado do Governo Constitucional do sr. dr. Américo Brasiliense de Almeida Melo, em vista dos fatos anárquicos que se dão no Estado de São Paulo, convencidos pelos atos do atual governo da República que não se trata no presente momento de consolidá-la pela federação dos Estados, cuja autonomia já não existe, mas de centralizar o governo do país, aconselham ao dr. Américo Brasiliense de Almeida Melo que resigne o cargo de Presidente do Estado, visto não termos forças para resistir a essa violação da Constituição Federal, e passe a administração ao general do Distrito, representante imediato do Governo Federal”. Assinaram sete senadores, Luís Pereira Barreto, Rodrigo Lobato, Frederico Abranches, Augusto de Sousa Queirós, Joaquim José Vieira de Carvalho, Manuel de Almeida Melo Freire e conde do Pinhal, e onze deputados, Miranda Azevedo, Albuquerque Lins, Gabriel Dias da Silva, Aureliano Coutinho, José Luís Flaquer, Cesário Bastos, Antônio Cândido Rodrigues, Artur Breves, Hipólito da Silva Dutra, Francisco Amaro e Paulino de Lima”<sup>7</sup>

Américo Brasiliense renunciou na manhã de 15. À tarde desse dia, populares empastelaram o jornal “A Federação”, conseguindo o que haviam tentado na véspera, quando foram rechaçados por uma força de

(7) BANDECCHI, Pedro Brasil – O golpe de 3 de Novembro de 1891 e sua repercussão em São Paulo, p. 111. Separata dos “Anais do Museu Paulista”, v. 27. São Paulo, 1976.

cavalaria da polícia paulista. Na madrugada do mesmo dia 15, em Guaratinguetá, os alvistas atacaram e empastelaram “A Gazetinha”, que apoiara Lycurgo.

A destruição das oficinas de “A Federação” seria fatalmente efetivada, porquanto o número de 15 de dezembro inserira na primeira página, em grandes caracteres, um Boletim assinado pelo chefe de Polícia, desembargador Raimundo Furtado Cavalcanti, convidando Campos Sales a comparecer à Chefatura para desmentir que estivesse aliciando gente para derrubar Américo Brasiliense pela força. Caso não comparecesse à uma hora da tarde no dia 15, após as duas horas, seria responsabilizado pela perturbação da ordem no Estado.

Vice-presidente eleito na mesma ocasião em que Américo Brasiliense fora escolhido presidente, ao se desligar deste, Cerqueira César passou a obedecer à orientação de seu cunhado, Campos Sales. Era casado com uma irmã do chefe republicano. A história repete-se, realmente. Como se vê, como se leu anteriormente, o cunhado norteou muitas atitudes políticas republicanas. Cerqueira César repetiu o que outrora Campos Sales criticara em Lycurgo...

Tumultuosas manifestações públicas encomendadas e realizadas em cidades do interior, “pediam” a dissolução do Congresso Estadual, cuja maioria era ameriquista. E Cerqueira César atendeu ao clamor do povo. Pelo decreto nº 15, de 29 de janeiro de 1892, declarou dissolvido o Legislativo paulista, não somente porque aderira ao golpe de 3 de novembro de 1891, como também porque a maioria de seus membros procurava “dificultar o funcionamento normal da administração pública”. Marcou-se o dia 7 de março para as eleições do novo Congresso e a posse para 7 de abril. Vinha o decreto assinado por Cerqueira César e pelo secretário Herculano de Freitas, futuramente professor de Direito e deputado, genro de Francisco Glicério, um dos três salientes opositores a Américo Brasiliense.

Os congressistas reagiram elaborando um “Protesto”, subscrito por 40 senadores e deputados e publicado a 2 de fevereiro seguinte em “A Federação”, que voltara a circular:

“Os membros do Congresso Paulista, abaixo assinados, faltariam aos reclamos da dignidade e do civismo, se emudecessem ante a audaz prepotência do vice-presidente do Estado, dr. José Alves de Cerqueira César, que declarou dissolvido o poder legislativo estadual, afrontando assim a soberania do Estado e as leis que punem os crimes contra o livre exercício dos poderes públicos”. Após considerações sobre a ilegalidade do ato, conclui o “Protesto”: “Em vista do exposto, perante o Estado de São Paulo, que legitimamente representam; perante o eleitorado paulista, de quem receberam delegação ainda não revogada nas urnas; perante a nação brasileira, os representantes abaixo assinados lavram protesto contra o atentado do dr. José Alves de Cerqueira César, vice-presidente do Estado, e declaram este funcionário fora da lei. São

Paulo, 2 de fevereiro de 1892. Luís Pereira Barreto, Joaquim José Vieira de Carvalho, João Pereira Montcero, Frederico José Cardoso de Araújo Abranches, Augusto César de Miranda Azevedo, José Hipólito da Silva Dutra, Teófilo José Antunes Braga, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Augusto de Sousa Queirós, Elias Antônio Pacheco Chaves, conde do Pinhal, Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, Antônio de Sousa Campos, Antônio Ferreira de Castilho, Rodrigo Lobato Marcondes Machado, Lycurgo Santos, Francisco Vilela de Paula Machado, Manuel de Almeida Melo Freire, barão de Jaguára, José Luís Flaquer, José Cesário da Silva Bastos, Miguel Archanjo Camarano, Gabriel Dias da Silva, Francisco Tomás de Carvalho, Antônio Celestino dos Santos, Joaquim Gomes de Siqueira Reis, Carlos Leôncio de Carvalho, Antônio Manuel Alves, João Batista de Oliveira Penteado, Artur Breves, Antônio José Ferreira Braga, Francisco Amaro, Joaquim Pinto da Silveira Cintra, Francisco de Paula Oliveira Coutinho, Antônio de Cerqueira Lima, Antônio Cândido Rodrigues, João Batista de Moraes, Fábio de Mendonça Uchoa, Paulino de Lima e barão de Resende”.

A assinatura de Lycurgo nesse Protesto foi o seu penúltimo ato político. As eleições realizaram-se no dia 7 de março, com a abstenção dos opositoristas, e, segundo estes, foram efetuadas “a bico de pena”: eleições falsificadas que elegeram todos os candidatos da chapa governista, de Campos Sales. Informou “A Federação” (nº de 8.3.1892) que dos 80 mil eleitores do Estado, 70 mil não votaram, e que em Campinas, terra de Campos Sales e de Francisco Glicério, apenas 87 eleitores depositaram o voto nas três únicas seções que se reuniram! Dos deputados eleitos, um deles era o cunhado de Rodrigues Alves, Antônio José da Rocha, que rompeu com Lycurgo.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Estadual, o novo Congresso reuniu-se em São Paulo a 7 de abril, dando início à 2ª legislatura paulista (1892-94). Os membros da primeira, nesse mesmo dia dirigiram um “Manifesto” ao estado de São Paulo, publicado pela “A Federação” da mesma data. Assinaram-no 36 ex-senadores e ex-deputados. Três deixaram de fazê-lo por estarem ausentes, o conde do Pinhal, o conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho de João Batista de Moraes. Eram todos os mesmos signatários do “Protesto” de 2 de fevereiro, atrás citados. Apenas um, o deputado Antônio de Cerqueira Lima, deixou de assinar, por motivo não apurado.

O “Protesto” fora elaborado no dia 4 de abril, em reunião realizada na residência do ex-senador Augusto de Sousa Queirós, e a propósito, “A Federação” publicara, de 31 de março a 3 de abril, o seguinte convite: “Pedimos insistentemente aos nossos amigos senadores e deputados do Congresso Constitucional do Estado, que compareçam no dia 4 de abril próximo, às 6 horas da tarde, na casa do dr. Augusto de Sousa Queirós, para deliberar sobre assuntos políticos. São Paulo, 30 de março de 1892. A comissão diretora: Luís Pereira Barreto, barão de Jaguara, Augusto de Sousa Queirós, Frederico Abranches, Cesário Bastos e Rodrigo Lo-

bato”. Compareceram dezessete ex-congressistas, que decidiram não se reunirem no dia 7, como preceituava a Constituição. E redigiram o manifesto dirigido ao Estado. Enquanto se achavam reunidos, foram interrompidos por um delegado de polícia, que recebeu de Augusto de Sousa Queirós a informação de que a reunião era, de fato, de caráter político e em oposição ao governo; convidado a participar, o delegado excusou-se e retirou-se (nº de 5 de abril de “A Federação”). Encontravam-se presos, na ocasião, os ex-congressistas Miranda Azevedo e Miguel Arcanjo Camarano.

O manifesto iniciava-se com os seguintes termos:

“Quando foi publicado o ato ilegal, e criminoso, por força do qual se pretendeu dissolver o Congresso legitimamente eleito, a maioria dos seus membros, em documento público, ressaltou os princípios fundamentais da organização política do Estado, consagrados na constituição promulgada em 14 de julho de 1891”. Após considerações de ordem jurídica, ressaltou que “as circunstâncias do momento não nos permitem exercer livre e publicamente o mandato de legisladores; cedemos portanto à violência e à força, interrompendo e suspendendo o seu exercício”. Pedia a todos os eleitores que comparecessem à eleição marcada para o dia 27 de abril, destinada ao preenchimento de vagas existentes no Congresso Nacional. E finalizou da forma seguinte: “Aceitamos a luta no terreno legal, o único digno de nós... É preciso que os depositários do poder público se convençam de que o governo foi feito para o povo e não o povo para o governo”.

A assinatura de Lycurgo, que vem logo após a de seu cunhado, o ex-deputado Teófilo Braga — que certamente assinou por ele — foi a sua última manifestação política. Tivera antes, em janeiro desse ano de 1892, o desprazer de saber que após a demissão do Conselho de Intendência que lhe era favorável, o populacho arrancara as placas do “Largo do dr. Lycurgo”, pensurando-as em um mictório público de sua cidade natal. A resistência à doença chegou ao fim. Vivia deitado na rede. Lia muito, mas deixou de escrever. Diariamente visitava-o o jovem médico Homero Benedito Otoni (1870-1910), legatário de seus livros de medicina. Sempre lúcido, morreu afinal a 25 de janeiro de 1893. Havia completado 40 anos de idade.